



## PROGRAMA DE TRABALHO

### Gestão do Centro Integrado Municipal de Educação Infantil

### CIMEI – Cimei Hortência Fornari Novo

#### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga
---

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832 - 1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	---------------------------------------	--

Conta Corrente: 1579-2	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
---------------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br
---

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/ Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Endereço da Unidade:	Rua Jorge Bellix, nº 771 – Jardim Andrade, Pedreira/SP – CEP: 13920-000.
Horário de Funcionamento:	6:00hs às 17hs15m

#### 1.1 - Inscrições e registros

**Inscrição no CMAS:** E/10/06 – Sumaré.

CIMEI MARIA CECÍLIA BETIOLLI LIMA

Rua Luciano Geraldo Camparini, nº 109 - Jardim Marajoara  
Pedreira, SP - CEP: 13920-000  
(19) 3852-1002

www.nisfram.org.br



**Conselho Municipal Educação:** Declaração Pedreira.

**Registro no CMDCA:** E/07/06 – Sumaré.

**CEBAS:** Não possui.

**Outros:**

**CRCE:** 1758/2012

**Utilidade Pública Municipal/Sumaré:** Lei Municipal nº 5010/2010.

### **1.2 – Missão/Objetivos institucionais**

O Grupo de Apoio NISFRAM tem por missão e objetivos realizar ações sócio assistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em especial, a crianças e adolescentes.

### **1.3 – Visão para a EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Grupo de Apoio NISFRAM entende que a Educação Infantil é primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção alguma decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo (cor da pele, traços de rosto e cabelo), da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social. Também não está atrelada à situação trabalhista dos pais, nem ao nível de instrução, religião, opinião política ou orientação sexual. A BNCC reafirma a concepção de criança trazida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, onde as crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo.

## **2 - OBJETO DA PARCERIA**

Celebração de Termo de Colaboração para o gerenciamento das atividades e serviços de educação, no Centro Integrado Municipal de Educação Infantil – CIMEI - Hortência Fornari Novo, Localizada a Rua Jorge Bellix, nº 771 – Jardim Andrade, Pedreira/SP – CEP: 13920-000.

Atendimento a 115 crianças;

Período de 12 (doze) meses;

De segunda sexta feira;

Previsão de início: Na assinatura do Termo de Colaboração.

Previsão de término: 12 meses da assinatura do Termo de Colaboração.

Trabalho de continuidade e em conformidade com as diretrizes e normas exigidas pelas legislações correlatas, Federais, Estaduais e Municipais.

## **PROJETO PEDAGÓGICO**

### **3. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA**

#### **Projeto político pedagógico:**

A Construção do Projeto Político Pedagógico da Unidade será realizado sob orientação da Secretaria Municipal de Educação no mês inicial de execução da parceria, em observância ao trabalho já realizado na unidade por esta Organização.

#### **Público alvo:**

Crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, inscritas na Rede Municipal de Educação de Pedreira;

**Meta atendimento:** 115 crianças;

**Capacidade:** 115 crianças.

#### **3.1 - Objetivos**

##### **Objetivos da Educação Infantil**

O plano de trabalho aqui apresentado, tem como objetivo executar as ações e atividades pedagógicas de acordo com a BNCC, “A Base Nacional Comum Curricular que é um documento de caráter normativo e que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais de que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica”, assim como, planejar o trabalho pedagógico, definir compromissos intencionais com a educação pública de qualidade, e manifestar o ideal que é preconizado nos documentos oficiais federais, estaduais e municipais em continuidade ao trabalho até então desenvolvido na unidade de educação infantil com utilização de ferramentas tecnológicas para permitir e facilitar a comunicação com as famílias, fortalecendo os vínculos e relações do núcleo familiar; Dar continuidade a busca de estímulo ao desenvolvimento da criança por meio de um planejamento voltado ao desenvolvimento integral da criança, com atividades de coordenação motora, movimento, ritmos, contação de histórias, leituras, musicalização e confecção de brinquedos para o desenvolvimento das mesmas, pautados na utilização da linguagem lúdica e os direitos de aprendizagem preconizados nas regras da BNCC.

A educação infantil tem como objetivos o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29). Esse tratamento integral dos vários aspectos do desenvolvimento infantil evidencia a indissociabilidade do educar e cuidar no atendimento às crianças. A educação infantil, como dever do Estado é ofertada em instituições próprias – creches para crianças até 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos – em jornada parcial ou integral, por meio de práticas pedagógicas cotidianas. Essas práticas devem ser intencionalmente planejadas, sistematizadas e avaliadas em um projeto político-pedagógico, que deve ser elaborado com a participação da comunidade escolar e extraescolar e desenvolvido por professores habilitados. A educação infantil ocorre em espaços institucionais, coletivos, não domésticos, públicos ou privados, caracterizados como estabelecimentos educacionais e submetidos a múltiplos mecanismos de acompanhamento e controle social.

O atendimento na educação infantil deve, portanto, observar leis e normas municipais, estaduais e federais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – BNCC, a Lei Orgânica Municipal, as exigências referentes à Construção Civil e ao Código Sanitário.

A proposta pedagógica do Grupo de Apoio NISFRAM, leva em conta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – RCNEI. Reconhecendo a importância das experiências vivenciadas na primeira infância e acreditando ser a educação um direito da criança, sendo um Projeto Político-Pedagógico voltado para o atendimento das necessidades básicas de

educação, afeto e socialização, numa ação complementar à educação familiar e da comunidade.

### **Objetivo geral - CIMEI Hortência Fornari Novo.**

Projeto Político Pedagógico construído para delinear metas, objetivos e estratégias educativas, para gestão e execução das atividades de ensino no CIMEI – Centro Integrado Municipal de Educação Infantil - Hortência Fornari Novo que tem por objetivo implementar uma Escola de Educação Infantil de qualidade, que favoreça o desenvolvimento infantil, considere os conhecimentos e valores culturais que as crianças já trazem e os amplie, de modo a possibilitar a construção da autonomia, da criatividade, da capacidade crítica e a formação da auto - estima. Por ser um documento de gestão democrática, será objeto de permanente reflexão coletiva no que se refere aos princípios e valores que fundamentam as finalidades da instituição; sua estrutura organizacional e instâncias de decisão; às relações entre a comunidade escolar; à organização administrativa e pedagógica; os conteúdos curriculares; os procedimentos didáticos; às estratégias de avaliação e as atividades culturais.

Metodologia construída coletivamente na interface com a política do Município, Secretaria Municipal de Educação, família, crianças, equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, numa visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade

### **Visão para a Educação Inclusiva**

Em face das discussões sobre a inclusão da criança com deficiência, pondera-se que diversos estudos apontam para a Educação Infantil como cenário ideal para iniciar o estímulo à pessoa com deficiência (BRANDÃO; FERREIRA, 2010; DRAGO; BARRETO, 2011; MARQUES; BARROCO; SILVA, 2013; MENDES, 2010; OLIVEIRA; PADILHA, 2013; VITTA; VITTA; MONTEIRO, 2010), apresentando resultados consideravelmente maiores do que em momentos tardios e, sendo assim, as escolas precisam estar preparadas para fazerem frente à esse desafio, possibilitando, dentro de suas condicionalidades, um atendimento végeto à essas crianças e, por conseguinte, integrá-las melhor junto aos colegas de escola e sociedade.

Na proposta aqui apresentada, no caso de matrícula para a criança com deficiência com laudo médico, e conforme leis e decretos, ***para executar atividades pedagógicas de acordo com o planejamento, zelar pelos cuidados gerais da criança, integridade física social e emocional, bem como da higiene pessoal e alimentação; Atuar como apoio para crianças com necessidades especiais AEE – Atendimento Educacional Especializado, salvo casos em que a deficiência exija o professor de Educação Especial, será assegurado um monitor/ADI, após orientação***

e aprovação pela Secretaria de Educação pois a ação exige adequação de valores e plano de trabalho.

### 3.2 - PROPOSTA DE ATENDIMENTO:

#### Tempos e espaços escolares:

Para atendimento ao público propomos a divisão das turmas como segue; Proposta que poderá ser alterada conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e espaços físicos da Unidade.

#### Organização das turmas:

FAIXA ETÁRIA	Nº TURMAS	TOTAL CRIANÇAS	Limite criança por turma/SALA
BI	04	24	06
BII	04	31	07
BIII	03	30	10
Mini Grupo	02	30	15
<b>Total geral</b>	<b>13</b>	<b>115</b>	

#### Turmas organizadas conforme exigência em edital:

- a) Berçário I – crianças de quatro meses até um ano, completos até 31\03 no ano da matrícula;
- b) Berçário II – crianças de um ano até dois anos, completos até 31\03 no ano da matrícula;
- c) Berçário III – crianças dois anos até três anos, completos até 31\03 no ato da matrícula;
- d) Mini grupo – crianças de três anos até quatro anos, completos até 31\03 no ato da matrícula.

### **Cadastro e matrícula:**

O processo de matrículas seguirá as orientações e parâmetros praticados pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo e levando em consideração as ações e respeitando o número de vagas disponíveis;

Demandas judiciais expedidas por Juiz de Direito atendidas a qualquer tempo;

### **Documentação escolar:**

Os documentos relativos à administração escolar deverão seguir os padrões e critérios da Secretaria Municipal de Educação, para o cadastro, a matrícula, a frequência, a movimentação das crianças e os dados sobre alimentação escolar serão inseridos no GDE e o sistema eletrônico do município.

A equipe gestora da unidade educacional deve organizar os prontuários de alunos e dos profissionais:

a) Prontuário dos alunos com, no mínimo:

- ficha de matrícula;
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do comprovante de endereço;
- ficha descritiva do aluno,
- relatórios específicos, quando necessário.
- carteira de vacinação;
- autorizados para retirada da criança;
- folha de evolução e atendimento aos pais;
- atestado médico de saúde.

b) Prontuário dos profissionais com, no mínimo:

- ficha cadastral;
- cópia do diploma;
- cópia do histórico escolar,
- cópia do contrato de trabalho.

### **Calendário escolar:**



O calendário escolar estará de acordo com o calendário elaborado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

**Horário de Atendimento:** O horário de atendimento da CIMEI Hortência Fornari Novo será das 6h00 às 17h00, de segunda a sexta feira, conforme apresentado neste edital de chamamento e praticado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Alimentação escolar:**

A Alimentação oferecida às crianças será de responsabilidade da Organização, acompanhada de orientação nutricional por profissional com formação superior em nutrição, contratado especificamente para a função que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos serviços executados pelas cozinheiras e auxiliares, elaboração de cardápios e treinamentos.

**Recursos Humanos:**

O Grupo de Apoio NISFRAM, acredita que gestão do cotidiano envolve um trabalho coletivo de organização dos tempos de realização das atividades, dos espaços internos e externos em que elas acontecem, dos materiais disponibilizados e, em especial, de reflexão sobre as maneiras com que os profissionais exercem seu papel para responder às necessidades e interesses das crianças (ouvindo-as, oferecendo-lhes materiais, sugestões e apoio emocional, organizando o ambiente, respondendo a elas de uma determinada maneira ou criando condições para a ocorrência de valiosas interações e brincadeiras envolvendo-as na exploração que fazem do mundo).

Tal gestão, para ser efetiva, necessita ser democrática para ouvir todos os atores que nela atuam, apesar das diferenças; ser compartilhada, como forma de garantir o cumprimento do que foi decidido no coletivo da instituição; e ser didática, gerando significativas aprendizagens por parte de todos os envolvidos.

**Formação da equipe:**

Para que o educador possa acompanhar uma proposta pedagógica, é necessário um investimento intenso e contínuo na sua formação, a fim de que ele também possa tomar consciência do caráter histórico, dinâmico e mutável desse modo de ser da escola e do seu papel, enquanto sujeito desta mudança.

Essa formação precisa ser entendida como um processo permanente, em que cada educador é um sujeito histórico que constrói novas práticas pedagógicas e referenciais teóricos, a partir de desafios individuais, da vivência cotidiana e principalmente do trabalho coletivo. Esse trabalho coletivo envolve todos os profissionais que trabalham junto à criança.

Para que isso aconteça, é necessário que sejam garantidos espaços para discussão, trocas, reflexões, formações e planejamento no cotidiano da Instituição.

Nesse sentido, o papel da Coordenação Pedagógica é fundamental para organizar esse processo e subsidiar o trabalho e o estudo do grupo.

A formação dos profissionais acontecerá continuamente durante o exercício de suas atividades, a partir da troca de experiências entre colegas e das orientações específicas dos responsáveis pelos setores. Serão realizadas reuniões sistemáticas com as turmas, por faixa etária, para discussão, planejamento e reavaliação do trabalho realizado. Além disso, sempre que possível, serão organizados encontros com profissionais convidados para formações, palestras e debates, buscando dessa forma, uma maior abertura com a comunidade e uma permanente atualização.

Ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos, Rede Sócio Assistencial, possibilitando uma reflexão sobre a prática e organização pedagógica;

- Reuniões e acompanhamento em sala de aula, agentes educacionais/ADIs (Agentes de Desenvolvimento Infantil);
- Reuniões pedagógicas semanais (gerais) com a coordenação (individuais) - da coordenação com (a) professor (a), Agente Educacional/ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil);
- Participação em Cursos e seminários realizados fora da escola, promovidos por outras instituições;
- Organização e realização de cursos, formações, oficinas e relatos sobre a experiência da escola, promovidos na própria escola ou em troca de ideias com outras unidades;
- Assessorias para aprimoramento técnico, conforme as necessidades detectadas pela Assistente Técnica Pedagógica, Coordenação e/ou Professores, Agente Educacional/ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), com especialistas;
- Incentivo constante com a participação de toda a equipe técnica pedagógica, na participação em cursos, capacitações continuadas, palestras e eventos que visem seu aperfeiçoamento profissional sem prejuízo das atividades regulares da instituição;
- A utilização dos espaços de Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), para ampliação e aperfeiçoamento da formação continuada dos educadores, no próprio local de trabalho, para que sintam-se aptos a atuar, de forma eficaz e segura na escola, assegurando avançarmos na indissociável relação entre a teoria e a prática pedagógica.

### **Organização – relação adulto e criança**

De acordo com parâmetro apresentado no edital de chamamento:

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de seis crianças de até quatro meses e um ano de idade;

01 (um) ADI/ Monitor para cada grupo de sete crianças de um ano a dois anos de idade;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de dez crianças de dois a três anos;

01 (um) ADI/Monitor para cada grupo de até quinze crianças de três anos até quatro anos de idade;

01 (um) Agente Educacional para cada 100 (cem) crianças;

01 (um) Agente educacional para atuar em parceria com outra agente pois a unidade contará com 115 crianças, e também para execução de parte do trabalho administrativo (secretaria de escola);

01 (um) Estagiário educação para apoio às atividades com as crianças.

### **3.3 - COMPROMISSOS DA UNIDADE EDUCACIONAL**

Proposta para atendimento a 115 crianças, podendo ser readequada periodicamente conforme demanda de matrículas apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **Relação – ADULTO E CRIANÇA**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>Nº TURMAS</b>	<b>TOTAL CRIANÇAS</b>	<b>Total de ADI/Monitor</b>
BI	04	24	04
BII	04	31	04 e 01 estagiário
BIII	03	30	03
Mini Grupo	02	30	02

**QUADRO GERAL DE RH – Profissionais para atendimento direto a demanda das 115 crianças na unidade.**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Forma de Contratação</b>
Coordenador Pedagógico	01	44 horas	CLT
Agente de Educação Infantil	02	44 horas	CLT
ADI/Monitor	13	44 horas	CLT
Cozinheira	01	44 horas	CLT
Ajudante de Cozinha(nutrição)	01	44 horas	CLT
Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	02	44 horas	CLT
Nutricionista	01	08/h semana	CLT
Estagiário educação	01	06 h/dia	Outras formas de contratação
Administrativo/aprendiz	01	06h/dia	Outras formas de contratação
<b>Total</b>	<b>23</b>		

### Atribuições de cada cargo:

- **Coordenador Pedagógico:** Coordenar o trabalho pedagógico, acompanhar, avaliar e orientar as equipes da unidade escolar, planejar o desenvolvimento das atividades junto a Agente Educacional com metodologias facilitadoras no processo de ensino e aprendizagem, assim como, elaborar e/ou atualizar documentos (BNCC, CURRÍCULO PAULISTA entre outros documentos vigentes), relatórios e listagem de frequência dos alunos; Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação dos educadores, Agentes Educacionais e equipe de apoio, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e a família, assim como, realizar atendimentos aos familiares e a outros setores sempre que necessário;
- **Agente de Educação Infantil:** Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo, visando organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Realizar o planejamento com acompanhamento da coordenação pedagógica, executar, acompanhar e orientar as atividades pedagógicas junto às monitoras, elaborar relatórios de alunos e listagens se necessário, participar ativamente da elaboração e execução do PPP e projeto anual da unidade escolar, assim como, realizar atendimento com os pais quando necessário;
- **ADIMonitor Infantil:** Promove a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo, visando organizar espaços e tempos de encontros entre as crianças e com os adultos no movimento de construções e criações dos conhecimentos que mobilizam os saberes das crianças. Desenvolver sob coordenação das Agentes Educacionais as atividades, acompanhamento as crianças por turma.
- **Cozinheira:** Organiza e supervisiona serviços de cozinha elaborando o pré-preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, atendendo ao programa de alimentação escolar.
- **Ajudante de Cozinha:** Auxilia outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verifica a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
- **Auxiliar Administrativo/Aprendiz:** Auxiliar nas rotinas diárias de recursos humanos, administração, finanças e logística;

- **Auxiliar de Serviços Gerais/Limpeza:** Executa serviços de manutenção e limpeza, conservação de vidros e fachadas, limpeza de recintos e acessórios e trata de piscinas. Trabalha seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- **Nutricionista:** Oferece uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros que respeitem a cultura, tradições alimentares, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive os que necessitam de atenção nutricional e oferecer treinamentos as colaboradoras;
- **Estagiário/educação:** Apoio sala na aplicação de atividades e cuidados com as crianças.

## **Organização do Trabalho Pedagógico de acordo com novas regras da BNCC**

### **BNCC - Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento**

Como já mencionado, na Educação Infantil, a aprendizagem e o desenvolvimento têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira; esses eixos garantem os DIREITOS de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Assim, para construir um Currículo que potencialize as aprendizagens e o desenvolvimento de bebês (zero a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) é preciso voltar às vivências e aos conhecimentos construídos pelas crianças em seu ambiente familiar, no contexto de sua comunidade e do patrimônio cultural no qual a criança está imersa, articulando-os em propostas pedagógicas intencionalmente planejadas, com as seguintes ações:

**Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

**Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

**Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

**Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

**Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

**Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Essa concepção de criança como ser que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social não deve resultar no confinamento dessas aprendizagens a um processo de desenvolvimento natural ou espontâneo. Ao contrário, impõe a necessidade de imprimir **intencionalidade educativa** às práticas pedagógicas na Educação Infantil, tanto na creche quanto na pré-escola.

Essa intencionalidade consiste na organização e proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais (alimentar-se, vestir-se, higienizar-se), nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de *cada criança* e de *todo o grupo* – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em “aptas” e “não aptas”, “prontas” ou “não prontas”, “maduras” ou “imaturas”. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

A BNCC propõe uma organização curricular para Educação Infantil, por meio de cinco Campos de Experiências, nos quais são contextualizados os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

### **Temas norteadores – Campos de experiência e Metas**

- **O Eu, o outro e o nós:** as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.

- **Corpo, gestos e movimentos:** As experiências com o corpo, gestos e movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.
- **Traços, sons, cores e formas:** os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construir, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação:** as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.). EDUCAÇÃO INFANTIL 69.
- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:** os saberes e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.

#### Metas/Cronograma de execução- Mensal

ATIVIDADES/AÇÕES	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGOS	SET
<b>Ações Gerenciais:</b> <b>Continuidade aos atendimentos:</b> Reestruturação, readequação dos espaços; aquisições de materiais/equipamentos; Garantia do quadro de profissionais necessários para atendimento a demanda de 115 crianças inicialmente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>AÇÕES E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS</b>												

Início atendimentos	X											
Meta 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento de ações pedagógicas e administrativas com equipes técnicas e de apoio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com a equipes – Técnicas, apoio e operacional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Pedagógicas periódicas com equipes – Agentes e Monitoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento: Avaliação e Monitoramento das ações e profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>AÇÕES E OBRIGAÇÕES – Gerenciais</b>												
Manutenção da rotina diária de obrigações sociais e trabalhistas, Relatórios, Listagens, Prestações de Contas física e financeira conforme normas e regras estabelecidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### **Metodologia do Serviço:**

Nossa metodologia será assimilada na interface com a política do Município e a Secretaria Municipal de Educação, família, crianças e equipe técnica, atendendo e ampliando as potencialidades, em uma visão dialogadora para que seja enfatizado o desenvolvimento da criança como um todo, nos diversos espaços da sociedade, permeadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), a Constituição Brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o disposto nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, BNCC – Base nacional Comum Curricular e Deliberação nº. 1/99 do Conselho Nacional de Educação. Desta forma, confirma-se o compromisso da Organização com a construção da cidadania voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva, metodologia que possibilite a transformação do espaço da CIMEI em espaços democráticos, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora.

A Elaboração do projeto político pedagógico obedecerá ao disposto em Resoluções específicas da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Ensino.

### **Atividades desenvolvidas:**

O planejamento das atividades e ações se apoia em uma organização por idades e por observações dos processos individuais de aprendizagem dos alunos de 0 a 3 anos e onze meses.

Atividades norteadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Referencial Curricular de Educação Infantil, a Constituição Federal e demais leis federais, estaduais e municipais, decretos e normativas, em continuidade ao trabalho já realizado, de acordo com os objetivos específicos:

- Funcionamento, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 06h00 às 17h15;
- Manutenção da devida higienização, limpeza e cuidados, ventilação;
- Garantia da equipe de profissionais necessários, conforme número de crianças devidamente matriculadas, em regime de trabalho diário 100% presencial;
- Fornecer o devido suporte para o acompanhamento das dúvidas que surgirão, favorecendo o conforto, acolhida e bem-estar das crianças e famílias;
- Observação ao protocolo sanitário vigente das turmas de Mini Grupo, BIII, BII, BI;
- Acompanhamento e atualização cadastral;
- Fornecimento de suporte e orientações pedagógicas, além de instruções quanto ao encaminhamento à rede de apoio socioassistencial do município às famílias vulneráveis;
- Organização dos espaços físicos, de acordo com as necessidades diárias, fazendo com que as turmas atinjam sua finalidade, promovendo a aquisição das habilidades e competências necessárias;
- Acompanhamento e orientação quanto ao trabalho realizado por todos os educadores e equipe operacional;

- Acompanhamentos e atendimentos Pedagógicos sempre que necessários;
- Atendimentos aos pais, comunidade escolar, e a todos que nos procurarem, desde que previamente identificado e autorizado sua entrada e permanência nesta unidade de ensino, assim como, reuniões e eventos direcionados aos pais/familiares;
- Promoção de um ambiente de trabalho saudável, produtivo e de qualidade, onde todos os envolvidos estejam comprometidos;
- Realização de capacitações, formações, planejamentos, atendimentos e reflexões com as colaboradoras;
- Participação de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria da Educação de Pedreira e do Conselho da Criança e do Adolescente e NISFRAM;
- Disponibilização via rede social, informações e orientações, relevantes ao funcionamento da unidade escolar e informes municipais;
- Manter a articulação intersetorial, conforme demanda apresentada, para a manutenção do atendimento à população em sua totalidade;
- Planejar através de reuniões periódicas da equipe técnica envolvida, as ações a serem ofertadas no período;
- Manter as rotinas administrativas, de RH e financeiras;
- Atender 100% da capacidade das crianças matriculadas com segurança necessária.

**Rotina diária:**

Ocorrerá conforme demanda da unidade, e organização das turmas - BI – BII, BIII, e Mini grupo.

**Articulação de rede: Proposta de articulação.**

<b>INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO</b>	<b>AÇÕES</b>
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou no desenvolvimento de ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes.
Secretaria Municipal de Assistência Social	Defesa, consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e qualificação das ações.
Secretaria de Saúde/Centros de Saúde	Discussão de casos e encaminhamento para tratamentos de saúde.
Conselho Tutelar	Órgão de Defesa e garantia de Direitos; Encaminhamento e Discussão de Casos.
Programas e projetos sob gestão da Organização no Município de Sumaré/SP.	Troca de tecnologias e conhecimento – Gestão NISFRAM.

**Impactos esperados:**

EXECUÇÃO PEDAGÓGICA	IMPACTOS ESPERADOS
Formação Integral das Crianças	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da Autonomia, Identidade e imagem positiva de si;</li> <li>- Desenvolvimento das varias formas de expressão, linguagem e movimento;</li> <li>- Contribuir para o exercício de escolhas;</li> <li>- Contribuir para frequência e participação das crianças nas atividades.</li> <li>- Estabelecer vínculos por meio de mídias sociais;</li> <li>- Desenvolver habilidades tecnológicas com os pais famílias educadoras e escola.</li> <li>- Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;</li> <li>- Construir novas formas de sociabilidade e subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.</li> </ul>
Promoção da Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a formação de novos conhecimentos;</li> <li>- Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;</li> <li>- Tornar acessível os conteúdos por meio de vídeos, áudios, panfletos, para que as famílias compreendam facilmente, auxiliando assim, da melhor forma a criança;</li> <li>- Promover a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em parceria com os órgãos municipais que atendem a demanda das unidades, dentre eles o NAECAP;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultural oral, constituindo-se ativamente como sujeito singular e pertencendo a um grupo social.</li> </ul>
Garantia da Infância	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a indivisibilidade das dimensões expressivo motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética, e sociocultural da criança;</li> <li>- Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instancias competentes;</li> <li>- Efetivo das linguagens escrita, oral e leitura.</li> <li>- Efetivo na disponibilização de alternativas tecnológicas para as atividades remotas.</li> </ul>
Formação em Serviço	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da Equipe Técnica; Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de ADI e Equipe de Apoio com formações variadas;</li> <li>- Fortalecimento dos vínculos sócio comunitário (famílias, crianças, comunidade e profissionais), propiciando a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;</li> <li>- Promover o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade.</li> </ul>
Garantia do Acesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento das crianças conforme estabelecido pela SME;</li> </ul>
Parceria da SME	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir e apoiar as ações pedagógicas do Município e SME.</li> </ul>
Articulação com rede sócio assistencial	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, riscos sociais, Ampliação de acesso à direitos socioassistenciais.</li> </ul>

Gestão Administrativa/Financeira	- Gerenciamento e execução das atividades de gestão exigidas para a parceria de acordo com princípios legais, contábeis, de impessoalidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência.
----------------------------------	---

### Indicadores de monitoramento e avaliação:

A avaliação deve estar presente em todo o processo, utilizando diversas linguagens e materiais diversificados, a fim de partir de situações concretas, facilitando e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções. Para tanto, nos valem também de festas, campanhas de solidariedade, exposições e tudo o mais que for necessário para que criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado em sala de aula;

- Reuniões periódicas da equipe pedagógica e de gestão;
- Articulação com a rede intersetorial, conforme necessidade e demanda
- Pesquisas de satisfação/opinião junto aos pais (on-line)
- Controle da adesão dos usuários aos atendimentos presenciais e remotos, se necessário.

AÇÕES/FASES	ENVOLVIDOS	FREQUÊNCIA	MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS
Planejamento	Profissionais contratados.	Mensal - Pedagógico e Semestral - Estratégico	- Participação; - Envolvimento; - Resiliência; - Devolutivas.	Comunicação prévia.
Formação	Equipe Técnica Supervisão, Coordenação, Agentes, Monitores	Semanal Mensal	- Adesão; - Envolvimento; - Devolutivas.	Previamente agendadas
Crianças	Supervisão;	Diária	- Supervisão e acompanhamento;	Involuntária

	Coordenadores; Agentes Monitores; Profissionais de apoio (cozinha e limpeza).		- Cumprimento de metas; - Execução das atribuições; - Registro Fotográfico; - Registro de Frequência.	
Famílias	Famílias; Supervisão; Coordenadores; Agentes, Monitores;	Mensal e/ou Bimestral	- Registro da frequência; - Envolvimento com a escola; - Devolutivas.	Convites e comunicados
Articulação com a Rede	Supervisão, Coordenadores; Gestores	Diário	- Registro dos encontros e visitas; - Devolutivas.	Convites e comunicados

#### 4 – PROJETO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

##### 4.1 – ANEXO I - Despesas com Recursos Humanos – Vide anexo

##### 4.2 – ANEXO II - Despesas COM Recursos Materiais e Manutenção – vide anexo

##### 4.3 – ANEXO III - Plano Global da Execução Financeira – Vide anexo

#### Cronograma de Desembolso

Meta R\$ 952.200,00	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00
	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00	R\$ 79.350,00

#### **4.4 - Critérios e Parâmetros utilizados para definições das despesas e preços estipulados**

Para a elaboração deste projeto de gerenciamento de recursos foi considerado as condições apresentadas pela Prefeitura Municipal Pedreira através de seu chamamento público, estabelecendo as diretrizes para a realização deste projeto.

Os valores estabelecidos são necessários para garantir o funcionamento pleno das ações contemplando contratação de pessoal, manutenção e conservação do espaço e realização das atividades fim.

Os valores baseiam-se em cotações de mercado ou experiência prévia da instituição. A definição dos itens e quantidades foram elaborados de acordo com as normas do edital de chamamento.

#### **Despesas com pessoal – CLT e Outras formas de contratação:**

Para a elaboração dos salários praticados foi estabelecido os critérios piso mínimo da categoria salarial e salário médio aplicado na Prefeitura Municipal de Pedreira.

Considerando um trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas.

Equipe gestora: Coordenação pedagógica e administrativo;

Equipe docente: Apoio direto à criança: Agente de Desenvolvimento infantil, Monitor de educação infantil, outros;

Equipe de Apoio interno: Cozinheira, ajudante de cozinha, auxiliar de serviços gerais(limpeza), manutenção;

Equipe de técnica: Supervisão, Analista financeiro, contabilidade, auditoria.

#### **Os critérios utilizados para os cálculos pessoal CLT:**

**Salário** – Definição através da média salarial e piso mínimo da categoria. Os colaboradores do Grupo de Apoio NISFRAM são representado pelo SENALBA/SindLivre;

**Previsão de Férias e 13º Salário** – Para estes pagamentos estipula-se a previsão de um percentual mensal de 11, 11% do salário bruto.

**INSS + Terceiros** – A Organização não possui certificação do CEBAS, contribuição obrigatória de 25,5% do salário bruto: (cota patronal).



**FGTS** - 8% do salário bruto do empregado.

**PIS** – Cota obrigatória 1% do salário bruto do empregado.

**Multa do FGTS por dispensa sem justa causa** – Percentual de 40% do saldo do FGTS na demissão do colaborador.

Benefícios: Vale transporte, caso o funcionário opte, Auxílio alimentação;

### **Outras formas de contratação**

Aprendiz/administrativo

Estagiário/educação

### **Prestação de serviços de pessoas jurídicas**

**Serviços efetivos/mensais:** Assessoria Contábil, Auditoria Independente, Analista financeiro, Monitoramento e Vigilância: Valor médio, proporcional às horas e trabalhos realizados.

**Serviços esporádicos:** Manutenção de equipamentos, máquinas, espaços, etc;

### **Despesas fixas mensais:**

**Utilidade pública:** Água e Esgoto, Energia Elétrica, Telefone/Internet

Valor estipulado pela média dos 03 últimos consumos da Unidade;

**Materiais de Limpeza, escritório, pedagógicos. Combustíveis:**

Valor estipulado pela média dos 03 últimos consumos;

**Alimentação:**– No item alimentos a estimativa de custo está baseada num total exclusivo de R\$ 115 crianças na faixa etária entre 04 meses e 04 anos de idade - 04 refeições diárias divididas em:

**Café da manhã:** Composto de Pão com margarina ou requeijão e Leite com Café ou Achocolatado.

**Almoço:** Composto de Arroz, Feijão, Guarnição, Carne, Salada, Fruta e Suco.

**Lanche da Tarde:** Composto por Pão, Biscoito ou Bolo (01 opção) e Leite com Café ou Achocolatado ou Suco.

**Jantar:** Sopa ou Pão com Frios ou Patê e Suco.

As quantidades ofertadas em cada refeição são baseadas na orientação nutricional elaborada pela Nutricionista contratada.

Observação 1: Os itens do cardápio são itinerantes e de acordo com a disponibilidade de produtos, na falta de um produto o mesmo será substituído por outro do mesmo grupo alimentar. Também haverá rodízio de produto para variação de cardápio.

Observação 2: Os cálculos já consideram o consumo maior de leite para o grupo Berçário I assim como o consumo maior de alimentos sólidos para o Mini grupo e assim sucessivamente.

Pedreira, 29 de Setembro de 2023.



**Grupo de Apoio NISFRAM**

**Rosa Maria Góes da Silva**

**Presidente**